



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DFE - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO

Informação

Interessado: ALESP - DEPUTADO EDMIR CHEDID

Assunto: INDICAÇÃO 1025/2020 - SIALE

Número de referência: E-MAIL DE 29.12.2020

A Assessoria Técnico-Legislativa - ATL encaminha para manifestação a Indicação nº 1025/2020, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid.

Por meio desta Indicação, o parlamentar solicita que sejam tomadas as iniciativas e medidas necessárias para que recursos dos fundos especiais de despesas, fundos especiais de financiamento e outros fundos de natureza contábil estaduais, de todos os Poderes e órgãos, sejam destinados ao sistema público de saúde para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos, bem como outras despesas necessárias ao tratamento de pacientes e combate a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo.

Informamos que já foram promulgadas leis que definem destinações aos recursos dos fundos especiais de despesa e fundos de investimentos e financiamentos. Destacamos a Lei nº 17.263/2020, que autorizou a transferência dos saldos remanescentes dos fundos estaduais à Conta Única do Tesouro, durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia, e que determina, em seu artigo 4º, a aplicação desses recursos nas ações no combate à pandemia de Covid-19. Também apontamos a Lei nº 17.293/20, que determina a transferência dos recursos do superávit dos fundos especiais de despesa e de financiamento e investimentos para a SPPREV, com destinação ao pagamento de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Estado.

Desta forma, dadas as considerações acima, encaminhe-se à CAF-G, com sugestão de devolução do presente expediente à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO CARLOS CORREIA DE SALES
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DA FAZENDA ESTADUAL
DFE - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DO ESTADO

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CAF - COORDERNADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO EDMIR CHEDID

Assunto: INDICAÇÃO 1025/2020 - SIALE

Número de referência: E-MAIL DE 29.12.2020

Diante da Informação do Departamento de Finanças do Estado-DFE em ([SFP-INF-2021/01559-A](#)), sobe a consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Gabinete do Senhor Secretário, e posterior envio a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

EMILIA TICAMI
COORDENADOR DA FAZENDA ESTADUAL
CAF - COORDERNADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
SPOF - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO EDMIR CHEDID

Assunto: INDICAÇÃO 1025/2020 - SIALE

Número de referência: E-MAIL DE 29.12.2020

Em conformidade com o despacho da Coordenadoria da Administração Financeira (SFP-DES-2021/16394-A) quanto as informações prestadas pelo Departamento de Finanças do Estado - DFE (SFP-INF-2021/01559-A), encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Secretário com proposta de envio posterior à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para prosseguimento.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021.

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI
SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
SPOF - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



SFPDES202117410A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO EDMIR CHEDID

Assunto: INDICAÇÃO 1025/2020 - SIALE

Número de referência: SFP-EXP-2020/256879

Trata da Indicação 1025/2020 de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, solicita que sejam tomadas as iniciativas e medidas necessárias para que recursos dos fundos especiais de despesas, fundos especiais de financiamento e outros fundos de natureza contábil estaduais, de todos os Poderes e órgãos, sejam destinados ao sistema público de saúde para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos, bem como outras despesas necessárias ao tratamento de pacientes e combate a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de São Paulo.

Diante da Informação do Departamento de Finanças do Estado (fl. 22), corroborada pela Coordenadoria da Administração Financeira e pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (fls. 23/24), **de ordem**, encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

DIOGO COLOMBO DE BRAGA
CHEFE DE GABINETE
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------

